



**Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 486, Liv. 16 Fls. 63, em 22/06/04

Horas: 18:20

Carolina  
Funcionário

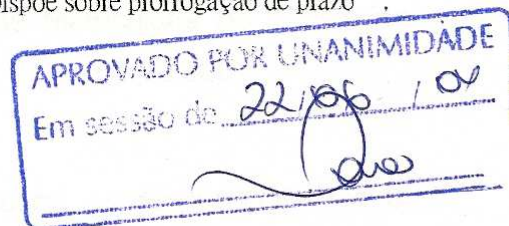
- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2004

AUTOR: Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES – PTB (Vice Presidente)

**PROJETO DE LEI N.º 034/2004, DE 22 DE JUNHO DE 2004.**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo”



O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo estabelecido no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 2.362, de 07 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT, em 22 de junho de 2004.

Ieda Rezende Rodrigues  
IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora - PTB

Vice - Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.362 DE 07 DE novembro DE 2.001.

Dispõe sobre doação de imóvel a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.639.166/0013-46, uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), localizada na Travessa Marechal Rondon, de propriedade da Prefeitura Municipal e devidamente Matriculada no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Barra do Garças, sob o nº 13.360.

**Art. 2º** - A área a ser doada possui os seguintes limites e confrontações:

- I – Frente: Para Travessa Marechal Rondon, medindo 20,00 m;
- II – Lado Direito: Para área de camping Porto do Baé, medindo 50,00 m;
- III – Lado Esquerdo: Para área do Corpo de Bombeiros, medindo 50,00 m;
- IV – Fundos: Para área remanescente, medindo 20,00 m.

**Art. 3º** - O imóvel doado destina-se a construção e funcionamento da sede regional do donatário, nesta cidade.

**Art. 4º** - O donatário terá o prazo de 02 (dois) anos, para cumprir integralmente a destinação do imóvel a que se refere o artigo anterior, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal.





ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**Parágrafo Único** – O mesmo ocorrendo no caso de desvio da destinação do imóvel doado.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 07 de novembro de 2.001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

Estabelece-se a seguinte redação no livro  
proprio à fls. 145 e 146 e pu-  
blicadas no Livro de O-  
bras Municipais.  
Qui. 07/11/01 Sando



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 22/06/04  



Ao Projeto de Lei nº 034 /2004 de autoria do  
Seba Rezende Rodrigues - PTB

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu  
**PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL**.

Municipal de Barra do Garças-MT 22 / 06 2004 Sala das Comissões da Câmara

  
Ver. **AILTON RODRIGUES ROCHA**  
Presidente

  
Ver. **CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Relator

  
Ver. **JOSE RIBEIRO FILHO**  
Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 034/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*Jeito*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 22/06/04  
*deu*